



CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRA DOURADA GO
LEGISLATIVO FORTE E PARTICIPATIVO


DECRETO LEGISLATIVO Nº031/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica exonerada a servidora: **AMANDA CRISTINA POLICARPO OLIVEIRA** (CPF: 702.552.461-10), para exercer o cargo em **ASSESSORA ESPECIAL**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 018/2019.

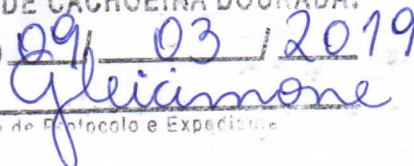
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE GOIÁS, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (09/03/2019).


WILSON ALVES FERREIRA
Presidente

Wilson Alves Ferreira
Presidente

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 14
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

C. Dourada(GO)

29/03/2019

Serviço de Protocolo e Expediente